

## ***Deliberação***

### **Unidade de Gestão Integrada de Camas e Altas**

Considerando que a deliberação de 20 de fevereiro de 2025 criou a UGICA, nomeou a sua coordenação e a sua tutela ao nível do Conselho de Administração.

Considerando a deliberação constante da Ata n.º 10/2025, de 20 de fevereiro, atualizada na Ata n.º 67 de 03/11/2025 na reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em que a UGICA passou a ser tutelada pela Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares.

Considerando o excelente trabalho da UGICA ao longo destes 8 (oito) meses e a decisão, consensual e natural, de proceder à sua reorganização, adequando a sua missão e estrutura à visão e estratégia recentemente definida pela sua tutela, no quadro de decisões do Conselho de Administração.

Determina-se, por proposta da Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares, Professora Doutora Ana Isabel Lopes, que a UGICA:

1. Estrutura-se em 3 (três) grandes áreas, designadamente Altas, Camas Hospitalares e Camas de Proximidade, cada uma com um Sub-Coordenador, que depende diretamente da Coordenadora, Dra. Dora Sargent;
2. Nas áreas referidas no ponto anterior, tem autonomia técnica e o empoderamento funcional necessário para a eficiência da sua missão, articulando diretamente com os dirigentes que entenda como necessários, por forma a cumprir as orientações superiores e os planos aprovados pelo órgão máximo de gestão da ULS de Santa Maria;
3. Funciona como unidade de apoio direto ao Conselho de Administração, através da Direção Clínica da Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares, na implementação de medidas e ações transversais que promovam a eficiência e eficácia de recursos, bem como a sustentabilidade das áreas à sua responsabilidade;

4. Articule com a Direção Clínica dos Cuidados de Saúde Primários o seu envolvimento e responsabilidade no referido no ponto anterior, em termos de políticas de proximidade;
5. Articule com a Direção de Enfermagem a integração dos cuidados de enfermagem autónomos no referido no ponto 3;
6. A Coordenadora apresente no prazo de 30 (trinta) dias propostas para a designação dos Sub-Cordenadores e para o quadro de capital humano, a tempo inteiro e a tempo parcial.

Lisboa e ULSSM, 03 de novembro de 2025.

O Conselho de Administração

PRESENTE À SESSÃO DO C. A. DE <u>03/11/2014</u>	
O Presidente	<u>Cla</u> Carlos Neves Martin
A Dir. Clínica ACSH	<u>AB</u> Ana Isabel Lopes
A Dir. Clínica ACSP	<u>EC</u> Eunice Carrancio
O Vocal	<u>ML</u> Miguel Carvalheiro
O Vocal	<u>FM</u> Francisco Matoso
A Enr. Directora	<u>CR</u> Carla Martins Ribeiro
ATA Nº <u>61/2014</u>	